

PROJETO DE LEI N. 12.269/2012

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Outorga ao Doutor Mário Lins Peixoto o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

Art. 1.º Fica outorgado ao **Doutor Mário Lins Peixoto** o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de dezembro de 2011.


DR. HEINE MACIEIRA
Vereador-Autor


Manoel Alves Sobrinho
Médico
CRM 9792